



**ATA DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

Às nove horas e quinze minutos do dia quinze de junho de 2015, na sede do Conselho Regional de Fonoaudiologia, sito na Av. Visconde de Suassuna, 865 Salas 203/204, Santo Amaro, Recife-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações constituída para abertura da TOMADA DE PREÇOS N. 1/2015, composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Rodrigues Torres, presidente, Joelma Donato Camilo; Maria José Gomes e Maxwell Morais Nerys Lobo. Aberta a seção, passou-se ao credenciamento das empresas licitantes. **CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA** (CNPJ N. 07.468.856/0001-35), representado por seu representante legal o senhor Gustavo Felix de Souza, RG n. 5.254.936, SSP-PE; **QUALITTY EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ n. 00.401.969/0001-74), representado por seu representante legal a senhora Yurika Maria Ribeiro Albuquerque, RG n. 7110298, SDS-PE. As dez horas foi encerrado o credenciamento e deu-se início a abertura dos envelopes de documentação para habilitação. Após análise da documentação, verificou-se que a licitante **CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA** (CNPJ N. 07.468.856/0001-35) deixou de apresentar a declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução do serviços, item 7.3.3.3 do Edital, bem como não apresentou atestado de capacidade técnica, de acordo com o item 7.3.3.2. A comissão de licitação considerou a licitante **CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA** (CNPJ N. 07.468.856/0001-35) inabilitada por não ter cumprido o exigido nos itens 7.3.3.2 e 7.3.3.3 do Edital. Foi declarada habilitada a licitante **QUALITTY EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ n. 00.401.969/0001-74). O representante legal da licitante **CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, disse não ter interesse em interposição de recurso na fase de habilitação. A Comissão de Licitação passou para a abertura do envelope de preços da licitante **QUALITTY EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ n. 00.401.969/0001-74). A licitante **QUALITTY EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ n. 00.401.969/0001-74), apresentou proposta no valor total de R\$ 186.303,80 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e três reais e oitenta centavos). O representante legal da licitante **CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMERCIO LTDA** manifestou interesse em interpor recurso, tendo em vista que a licitante **QUALITTY EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou a composição unitária de preços, conforme item 8.1.4.2 do Edital. A Comissão de Licitação abriu prazo para recurso. Às onze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.





CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



Ana Lucia Rodrigues Torres
Ana Lucia Rodrigues Torres
Presidente

Joelma Donato Camilo
Joelma Donato Camilo
Membro CPL/CFFa

Maria José Gomes
Maria José Gomes
Membro da CPL/CRFa 4

Maxwell Moraes Nerys Lobo
Maxwell Moraes Nerys Lobo
Membro da CPL/CRFa 4

Gustavo Felix de Souza
Gustavo Felix de Souza
CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO

Yurika Maria Ribeiro Albuquerque
Yurika Maria Ribeiro Albuquerque
QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630
CEP: 70.340-902 Brasília – DF
Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946
www.fonoaudiologia.org.br fono@fonoaudiologia.org.br